



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08835/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA**, com sede na Rua Augusto Zanini, n.º 554, no bairro Jardim Recreio, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.843.880/0001-01, neste ato representada pela Sra: **LILIAN REGINA DE OLIVEIRA TROVO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.091.134-8 SSP/SP e do CPF n.º 212.435.748-44, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08835/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0122/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 012/2025, na Cláusula I item 1.1, em virtude de renovação do quantitativo, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 08835/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2025 por mais 90 (noventa) dias, sendo autorizado a renovação do quantitativo, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 348-349 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total da contratação é de R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente Aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa: nº 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 - Geral, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho nº 8603-000, no valor de R\$ 45.936,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 012/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17/10/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA
LILIAN REGINA DE OLIVEIRA TROVO

Testemunhas: 1-

Ana Laura D. Gaspar

2-

Glauce S. Nascimento

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 08835/2024, firmado em 17/10/2025.